



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.039/2018.

“EMENTA: ALTERA EM PARTE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2017, QUE ALTERA A LEI Nº 638/2010, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se em parte o artigo primeiro da Lei Municipal de nº. 1.007/2017, passando a área denominada Rua Rosa Giliolli e a área denominada Rua Rosa Giliolli – prolongamento, a ser da seguinte forma:

“Art. 1º - Altera-se em parte o artigo segundo da Lei Municipal de nº. 638/2010, passando a área denominada Estrada Edgar Carlos Glass a ser da seguinte forma:

“Art. 2º (.....)

<i>Rua “A”</i>	<i>15.608,63m2</i>	<i>denominada Avenida Brasil</i>
<i>Rua “B”</i>	<i>8.468,34m2</i>	<i>denominada Rua Rickbatsa</i>
<i>Rua “C”</i>	<i>1.358,05m2</i>	<i>denominada Rua Candeiros</i>
<i>Rua “D”</i>	<i>1.358,05m2</i>	<i>denominada Rua Cícero Prado</i>
<i>Rua “E”</i>	<i>1.358,05m2</i>	<i>denominada Rua Odílio Teixeira</i>
<i>Rua “F”</i>	<i>1.358,05m2</i>	<i>denominada Rua Paulo Botelho</i>
<i>Rua “G”</i>	<i>29.381,2456m2</i>	<i>denominada Rua Rosa Giliolli</i>
<i>Rua “H”</i>	<i>3.051,47m2</i>	<i>denominada Rua Isabel de Souza Nascimento</i>
<i>Rua “I”</i>	<i>2.993,85m2</i>	<i>denominada Rua Ademir Ranzan</i>
<i>Rua “J”</i>	<i>2.914,65m2</i>	<i>denominada Rua Nilo Schaedler</i>
<i>Rua “L”</i>	<i>2.798,28m2</i>	<i>denominada Rua João Granzotto</i>
<i>Rua “M”</i>	<i>2.692,26m2</i>	<i>denominada Rua das Samambaias</i>
<i>Rua “N”</i>	<i>2.682,68m2</i>	<i>denominada Rua Miranda</i>
<i>Rua “O”</i>	<i>2.674,23m2</i>	<i>denominada Rua Gema Frozza</i>
<i>Rua “P”</i>	<i>2.665,77m2</i>	<i>denominada Rua Ana Corandi</i>
<i>Rua “Q”</i>	<i>2.648,33m2</i>	<i>denominada Rua Marília</i>
<i>Rua “R”</i>	<i>4.614,8054m2</i>	<i>denominada Rua Rosa Giliolli - prolongamento</i>
<i>Avenida “1”</i>	<i>32.454,79m2</i>	<i>denominada Av. 20 de Dezembro – prolongamento</i>
<i>Estrada</i>	<i>105.430,00m2</i>	<i>denominada Estrada Edgar Carlos Glass”</i>

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621